



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL N° 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Promoção Social
Responsável	Luciane Gonçalves Leite Pécchio
E-mail	secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de Dispensa para compra de Toalhas de banho e toalhas de rosto, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	939.001.003	Toalha de Banho 100% algodão: tamanho mínimo: 70x1,40 mt; gramatura mínima: 280g/m²; na cor Bege	70	un	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00
02	939.001.004	Toalha de rosto 100% algodão tamanho mínimo: 40x70 cm; gramatura mínima: 280g/m² na cor Bege	70	un	R\$ 8,80	R\$ 616,00

1.2. Classificação do objeto:

Roupas de banho

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço Unitário.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado análise de risco e projeto básico por se tratar de compra comum sem risco considerável.

1.5. Valor total: O valor total para a execução do objeto descrito acima é de R\$ 2.226,00(Dois mil e duzentos e vinte e seis reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de preço em sítio eletrônico especializado.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A contratação de toalhas de banho faz-se necessária para a composição do enxoval destinado às mães gestantes atendidas, tendo em vista que se trata de item essencial para a higiene, o conforto e o bem-estar no período do pré e pós-parto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

O fornecimento do enxoval integra as ações de apoio e acolhimento às gestantes e ao benefício eventual, contribuindo para a promoção da saúde, da dignidade e da qualidade de vida das beneficiárias, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade social.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
130	Assistencia Social Geral	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas no termo de referência.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Os itens devem ser entregues em até 10 dias úteis após o recebimento do empenho, em perfeitas condições, embalado adequadamente para evitar danos durante o transporte.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deve ser feita no almoxarifado municipal de Quatá, localizado na rua Carlos Bleinroth, S/N, em frente ao portal do Cristo, na entrada da cidade, em dias úteis, das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, aos funcionários responsáveis: José Airton Vieira de Jesus ou Fabrício Croscatto de Oliveira.

5.3 – Condições de garantia:

Os produtos deverão seguir o descritivo conforme este documento, sem manchas, sem quaisquer tipo de avarias, diante desses expostos os produtos deverão ser substituídos em 24 horas pela empresa contratada.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

30 dias

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A entrega deverá ser na sua quantidade total.

6- Obrigações da contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, seguindo os prazos e as condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho.

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990). Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação. Emitir Nota Fiscal eletrônica de venda.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luciane Gonçalves Leite Pécchio

Fiscalização: Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da nota fiscal eletrônica de venda, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica da razão social da empresa contratada.

E-mail: secretariapromocaosocial@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99628-1272

Quatá/SP, 18 de Fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE GONCALVES LEITE PECCHIO
Data: 19/02/2026 12:58:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Gonçalves Leite Pécchio
Secretária Municipal do Fundo Municipal de Promoção Social

Documento assinado digitalmente
gov.br JOISSE FERREIRA FONSECA GONCALVES
Data: 19/02/2026 09:07:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Joisse Ferreira Fonseca Gonçalves
Fiscalização



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Promoção Social